

Fundação Educacional de Brusque – FEBE
Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 01/2025

Homologa inscrições.

A Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2025/2026, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 20/2025, de 23/6/2025, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2025/2026:

- a) Erick Amorim Costa;
- b) Fernanda Penafort Figueiredo Reginatto;
- c) Fernando Pereira de Almeida;
- d) Halan Patrick Reginatto;
- e) Kauê Dias de Sousa;
- f) Leonarda Timm;
- g) Leonardo Martins Azevedo;
- h) Priscila Nogueira Dias;
- i) Tatyane Araújo;
- j) Valéria Rosa de Avila Amorim.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de julho de 2025.

ERONITES APARECIDA DE PALULA ROSA
Vice-Presidente

Publicada na FEBE em 18 de julho de 2025.